



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO
EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE MESTRADO E DE DOUTORADO**

EDITAL Nº 004/2021- PPGL

**SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA VAGA DE ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL, EM
CONFORMIDADE COM O PROGRAMA DE BOLSAS DE PÓS-DOUTORADO
(Fundação Araucária)**

O Programa de Pós-Graduação em Letras – PPGL – da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – torna público, por meio deste instrumento, o Edital do Processo Seletivo para a concessão de bolsas de Pós-Doutorado.

Considerando a Chamada Pública 13/2018 - FA, de 27 de agosto de 2018, do Programa de Bolsas de Pós-Doutorado (Acordo FA/Capes);

Considerando o Edital nº 018/2018-PRPPG, de 19 de outubro de 2018, que divulga a chamada para apresentação de propostas para seleção de Supervisor de Estágio de Pós-Doutorado no âmbito da UNIOESTE;

Considerando o Edital 022/2018-PRPPG, de 12 de novembro de 2018;

Considerando o Edital 023/2018-PRPPG, de 19 de novembro de 2018;

Considerando o Edital nº 024/2018-PRPPG, que divulga o Resultado Final da chamada para apresentação de propostas para seleção de Supervisor de Estágio de Pós-Doutorado no âmbito da Unioeste – 1ª Etapa;

Considerando o Edital 025/2018-PRPPG, de 23 de novembro de 2018, e seus anexos, que apresenta o resultado final da seleção de supervisores de estágio de Pós-Doutorado no âmbito da Unioeste – 1ª Etapa;

Considerando o edital nº 001/2021 – PRPPG, de 25 de janeiro de 2021, referente à chamada pública para implantação da 2ª etapa de bolsas de estágio de pós-doutorado no âmbito da Unioeste.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A seleção de 01 (uma) vaga de bolsista FA, para atuar no Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE– PPGL, pelo período de 18 (dezoito) meses. O valor da bolsa é de R\$

4.100,00 (quatro mil e cem reais).

Art. 2º O Processo Seletivo será conduzido por uma Comissão Examinadora constituída por professores do PPGL.

2. DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º As inscrições serão realizadas de **01 a 08 de fevereiro de 2021**, SOMENTE PELO EMAIL cascavel.mestradoletras@unioeste.br, indicando como assunto da mensagem “Inscrição Bolsa Pós-doc. FA” (com confirmação de recebimento pela Secretaria do PPGL), através da submissão dos seguintes documentos em arquivo formato PDF:

- I. Cópia do diploma ou documento comprobatório de conclusão do doutorado;
- II. No caso de estrangeiros com título obtido no exterior, é exigido que o comprovante do título de doutorado seja autenticado pelo Consulado Brasileiro, no país onde funcionar o estabelecimento de ensino que o houver expedido;
- III. No caso de estrangeiros, apresentar cópia do visto permanente no país;
- IV. Currículo Lattes atualizado dos últimos 05 (cinco) anos, conforme anexo II deste edital;
- V. Se candidato estrangeiro, currículo atualizado com registro de produção de trabalhos científicos dos últimos 05 (cinco) anos, conforme anexo II deste edital;
- VI. Projeto de pesquisa voltado para a Linha de Pesquisa *Linguagem: Práticas linguísticas, culturais e de ensino* ou para a Linha de Pesquisa Estudos da Linguagem: descrição dos fenômenos linguísticos, culturais, discursivos e de diversidade direcionado para um dos temas de pesquisa da Professora Supervisora Márcia Sipavicius Seide, selecionada pelo Edital 024/2018-PPGL, quais sejam: **Ensino do Léxico em Língua Portuguesa na Educação Básica; Onomástica aplicada ao Ensino de Línguas (materna e/ou estrangeira e/ou adicional); Ciências do Léxico (Lexicologia, Lexicografia, Terminologia, Onomástica); Onomástica Ficcional**. O projeto deve conter, no máximo 15 (quinze) páginas; fonte Times New Roman, tamanho 12; espaço 1,5; e apresentar: a) Tema e delimitação do tema; b) Problema/Problematização ou Contextualização/ Revisão de Literatura; c) justificativa; d) objetivos gerais e específicos; e) fundamentação teórica; f) metodologia a ser empregada; g) principais contribuições acadêmico-científicas da

proposta para o PPGL; h) cronograma de execução, contemplando o período de 18 (dezoito) meses; i) Referências;

Art. 4º Requisitos e obrigações para o bolsista de pós-doutorado:

- 1) Ter título de Doutor;
- 2) Ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;
- 3) Não ter realizado estágio de pós-doutorado;
- 4) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes;
- 5) Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza durante a vigência da bolsa;
- 6) Dedicar-se integral e exclusivamente às atividades programadas e estar disponível para cumprimento efetivo do período de estágio pós-doutoral;
- 7) Possuir identificador digital ORCID* (Open Researcher and Contributor ID), informado no currículo Lattes;
- 8) Ter cadastrado no currículo Lattes o Research ID* criado no ambiente Web of Science;
- 9) Entregar os documentos necessários ao cadastro no Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SigAraucária). A data e o local de entrega serão divulgados logo após a publicação do Resultado Final.

(*) Tanto o Research ID quanto o ORCID poderão ser informados no campo RESUMO do currículo Lattes

Art. 5º Do bolsista exige-se:

- I. dedicação exclusiva nas atividades do projeto;
- II. participação em eventos acadêmicos nacionais e internacionais, apresentando resultados de sua pesquisa, em parceria com o supervisor;
- III. identificação da Fundação Araucária/Capes como financiadora do subprojeto, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação;
- IV. participação em atividades do Programa, incluindo projeto de pesquisa coordenado pelo supervisor;
- V. publicação de resultados da pesquisa;
- VI. participação no grupo de pesquisa do professor supervisor;
- VII. disponibilização de currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;

VII. elaboração de Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Colegiado do PPGL e encaminhamento de Relatório Final em até 30 (trinta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;

VIII. restituição à Fundação Araucária/Capes dos recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas da FA, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da FA, em despacho fundamentado.

3. DA SELEÇÃO

Art. 6º O processo de seleção constará de:

I. análise das publicações dos últimos 05 (cinco) anos do Curriculum Lattes, que corresponderá a trinta por cento (30%) do valor total no processo, sendo atribuída a pontuação constante do anexo II deste edital. O currículo de maior nota equivalerá a trinta (30) pontos e aos demais será atribuída a pontuação seguindo regra de três;

II. avaliação do projeto de pesquisa, que corresponderá a setenta por cento (70%) do valor total no processo, sendo atribuída a pontuação constante do anexo III deste edital. A nota atribuída a cada projeto de pesquisa será a média obtida pelas notas de cada membro da Comissão Examinadora. O projeto de maior média equivalerá a setenta (70) pontos e aos demais será atribuída a pontuação seguindo regra de três

III. A nota final do candidato será a soma das notas obtidas nos itens I e II, e a classificação final será por ordem decrescente de pontuação.

IV. Serão Critérios de desempate:

- a) Maior nota no projeto de pesquisa;
- b) Número de artigos publicados em periódicos Qualis A;
- c) Número de artigos publicados em periódicos Qualis B;
- d) Maior idade do candidato.

Art. 7º Os resultados serão divulgados no dia **15 de fevereiro de 2021**, no site do PPGL (<www.unioeste.br/pos/letras>).

Art. 8º A qualquer tempo poderá ser revogada ou anulada a presente

Chamada, no todo ou em parte, por decisão da Fundação Araucária ou da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique em direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

Art. 9º Os casos omissos deste edital serão decididos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras da UNIOESTE/ PPGL.

Cascavel, 29 de janeiro de 2021.



Profa. Dra. Dantielli Assumpção Garcia
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras/Unioeste
Portaria nº 1607/2020-GRE

Anexo I ao EDITAL Nº 004/2021-PPGL

Tabela de avaliação do Currículo Lattes (últimos 05 Anos)

Atividades Acadêmicas	Tipo	Pontos para cada atividade	Quantidade	Total	Conferência do Comitê Avaliativo
Curso de especialização	Na área	3,0			
	Em área afim	2,0			
Publicações	Resumos: * Congresso Internacional	0,5			
	Resumos: * Congresso Nacional	0,5			
	Artigos em Periódicos: * Com Qualis A1; A2	3,0			
	* Com Qualis B1; B2; B3	2,0			
	* Com Qualis B4; B5; C	0,5			
	Outros indexadores: Latindex; Diadorim; Redalyc; Scopus, Web of Science; Doaj	1,0			
	Obs. Nos casos em que o artigo tem mais de um indexador prevalece o de maior peso.				
	Artigo completo em anais de congresso internacional	1,0			
	Artigo completo em anais do congresso nacional	0,5			
	Publicação de livro impresso ou digital * Com conselho editorial	3,0			
Capítulo de Livro * Com conselho editorial	2,0				
Organização de publicação	1,5				
Resenha	1,0				
Tradução publicada de textos, artigos, livros e capítulos de livros	1,0				
Apresentação	Comunicação (individual, coordenada ou mesa redonda) em Evento Internacional	1,5			

	Comunicação (individual, coordenada ou mesa redonda) em Evento Nacional	1,0			
	Comunicação (individual, coordenada ou mesa redonda) em Evento Regional ou Local	0,5			
	Palestra/conferência em Evento Internacional	2,0			
	Palestra/conferência em Evento Nacional	1,5			
	Palestra/conferência em Evento Regional ou Local	1,0			
	Workshop/minicurso/oficina em Evento Internacional	1,5			
	Workshop/minicurso/oficina em Evento Nacional	1,0			
	Workshop/minicurso/oficina em Evento regional ou Local	0,5			
Prod. Artística	Publicação de trabalhos artísticos (Até 2,0)	0,5			
	Apresentações de trabalhos artísticos (Até 2,0)	0,5			
	Outros	0,5			
Outras	Organização de Evento – Presidência (Até 2,0)	1,0			
	Organização de Evento – Membro de Comissão	0,5			
	Participação em eventos como ouvinte	0,3			
	Monitoria em Eventos	0,5			
	Monitoria de Graduação	1,0			
	Coordenação de comunicação ou sessão	0,5			
	Membro de Comissão Julgadora (monografia etc)	1,0			
	Realização de Iniciação Científica / PIBIC	1,0/semestre			
	Experiência docente em curso de graduação (Até 4,0)	0,5/semestre			
	Experiência docente na Educação Básica (Até 4,0)	0,3/semestre (Até 4,0)			
	Experiência docente em cursos técnicos (escolas de idiomas, ensino profissionalizante etc)	0,3 (Até 4,0)			
	Orientação de monografia ou similar	1,0 (Até 2,0)			
	Orientação de IC	1,0 (Até 2,0)			
	Revisor / parecerista de artigos para publicação	0,5 (Até 3,0)			
	Aprovação em concurso público para docência	0,5 (Até 2,0)			
Total de pontos contados pelo candidato					
Total de pontos conferidos pela comissão examinadora					

Anexo II ao EDITAL Nº 004/2021-PPGL

Ficha avaliativa do Projeto de Pesquisa

ITENS	DESCRIÇÃO	PONTOS	SUBTOTAL
1	Delimitação do tema e do problema de pesquisa, sustentado por uma problematização consistente	10	
2	Desenvolvimento de uma justificativa mostrando a relevância do tema proposto	10	
3	Apresentação do objetivo geral e dos objetivos específicos, coerentes com o problema de pesquisa	10	
4	Inserção do projeto dentro do quadro teórico coerente com o tema apresentado pelo professor supervisor.	10	
5	Adequação da metodologia ao tema proposto.	05	
6	Cronograma viável à execução da proposta.	05	
7	Referências que deem sustentação ao tema.	05	
8	Estruturação do Projeto de Pesquisa e Adequação às Normas da ABNT	05	
Total			